

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG (CONCORRÊNCIA N° 002/15). ERRATA - A Câmara Municipal de Nova Lima torna pública a divulgação de ERRATA retificando a Concorrência N° 002/2015 nos seguintes termos: planilha discriminativa dos servidores da Câmara Municipal de Nova Lima constante no item 1.1. Objeto do Edital bem como no Anexo do Item 1.1. do Termo de Referência.

<b>VALE- ALIMENTAÇÃO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA</b>					
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>N° DE SERVIDORES</b>	<b>DIAS</b>	<b>VALOR DO TICKET</b>	<b>TOTAL DO BENEFÍCIO POR FUNCIONÁRIO</b>	<b>MENSAL</b>
EFETIVOS	48	22	R\$ 16,25	R\$ 357,50	R\$ 17.160,00
GABINETE	83	22	R\$ 16,25	R\$ 357,50	R\$ 29.672,50
ASSESSORES	21	22	R\$ 16,25	R\$ 357,50	R\$ 7.507,50
VIGIAS	3	22	R\$ 22,50	R\$495,00	R\$ 1.485,00
CONTRATADOS	2	22	R\$ 16,25	R\$ 357,50	R\$ 715,00
COMISSIONADOS	8	22	R\$ 16,25	R\$ 357,50	R\$ 2.860,00
<b>TOTAL GERAL</b>	165	132			R\$ 59.400,00

Tendo em vista que tais modificações não geram nenhum prejuízo para as empresas que eventualmente participarão do certame mantemos as datas de recebimento e abertura de propostas inalteradas. Nova Lima, 20 de maio de 2015. Comissão Permanente de Licitação.